



Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA 13/2026

O presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino – MG no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido por 10(dez) dias de férias, a servidora CARLA MOREIRA CARNEIRO, iniciando em 09/02/2026 a 18/02/2026.

Artigo 2º- Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senador Firmino, 06 de fevereiro de 2026.

DECRETO Nº. 01, 09 DE FEVREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 16, 17 E 18 DE FEVREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal, Daniel José Fernandes Moreira, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que tradicionalmente no município de Senador Firmino é concedido aos servidores públicos municipais ponto facultativo nos dias correspondentes ao Carnaval e à Quarta-feira de Cinzas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, na Câmara Municipal de Senador Firmino, os dias 16, 17 e 18 de fevereiro, ou seja, no dia de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas não haverá expediente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Senador Firmino, 09 de fevereiro de 2026.